



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000  
 Telefone: 2075-7253

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 16/SMIT/2020**

PROCESSO Nº 6023.2020/0000291-8

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

**CONTRATADA:** NEXT CLEAN TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **copeiragem** com fornecimento de mão de obra e material para atendimento da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do edital e seus anexos.

**OBJETO DESTES TERMOS:** (I) Da prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses;

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 70.009,44 (setenta mil nove reais e quarenta e quatro centavos)

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 84.714,99 (oitenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.34.00.00**

**NOTAS DE EMPENHO Nº 49.032/2022 e 49.033/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.392.163/0001-68**, com sede Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, e de outro lado a Empresa **NEXT CLEAN TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.364.435/0001-34, localizada na Rua Refinaria Presidente Bernardes, 1.153 – Vila Antonieta – CEP: 03475-000 – São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada legalmente por **LUCIANO MIGUEL ZEMUNER**, portador da Carteira de Identidade R.G nº 24.412.111-4 e inscrito no CPF sob o nº 182.444.008-11, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 064724512, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 07/06/2022, aditam o Termo de Contrato **16/SMIT/2020**, para fazer constar o quanto segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **27/07/2022** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** será de **R\$ 84.714,99 (oitenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos)**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 7.059,58 (sete mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ITEM	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	REAJUSTE (%)	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE	VALOR POR POSTO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
TERMO DE CONTRATO Nº 16/SMIT/2020 [029728523]	2	R\$2.917,06	R\$5.834,12	R\$70.009,44	-	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO [048681761]		R\$2.917,06	R\$5.834,12	R\$70.009,44	7,79%	R\$227,24	R\$3.144,30	R\$6.288,60	R\$75.463,18
2º TERMO DE ADITAMENTO		R\$3.144,30	R\$6.288,60	R\$75.463,18	12,26%	R\$385,49	R\$3.529,79	R\$7.059,58	R\$84.714,99

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de n.º **23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.34.00.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **49.032/2022**, no valor de **R\$ 29.948,48 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)** e a de nº **49.033/2022** no valor de **R\$ 6.290,69 (seis mil, duzentos e noventa reais e sessenta e nove centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**GEORGE AUGUSTO RODRIGUES**  
Chefe de Gabinete  
**Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**  
**CONTRATANTE**

**LUCIANO MIGUEL ZEMUNER**  
Representante Legal  
**NEXT CLEAN TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Thamires Lopes S. da Silva  
**RF:** 851.020-2

**Nome:** Carla Lois Lopes de Almeida  
**RF:** 881.489-9



**George Augusto dos Santos Rodrigues**  
Chefe de Gabinete  
Em 22/06/2022, às 15:07.



**Carla Lois Lopes de Almeida**  
Assessor(a) Administrativo(a) II  
Em 22/06/2022, às 15:15.



**Thamires Lopes Soares da Silva**  
Supervisor(a)  
Em 22/06/2022, às 15:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065721842** e o código CRC **60D2FCF1**.